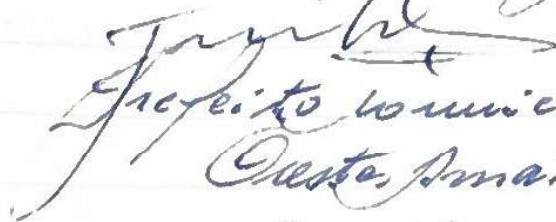


Portaria nº 85/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Esconerar, a pedido, Olindo Corso do cargo de Professor Municipal Gadrão N.º da Casa Escolar do lugar denominado Rincão Grande, neste Distrito e Município, a contar do dia 30 de abril do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 1.º de julho de 1961


Prefeito Municipal
Oreste Amalal
Secretário

Portaria nº 86/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Nomear Cecília Ribeiro dos Santos para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão N.º da Escola do lugar denominado Mato Queimado, Distrito de Espigão Alto, neste Município, a contar 1.º de outubro de 1960, percebendo os vencimentos a ser pago no momento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 3 de julho de 1961



Portaria n.º 87/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Eraclides de Oliveira para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichos e Estradas" no lugar denominado Barreirinha (Setor Ginhalito), no Distrito de Rio Bonito, neste Município, ficando em consequência, dispensado, desde o referido, o atual.

Laranjeiras do Sul, 4 de julho de 1961

João
Prefeito Municipal
Orestes Amaral
Secretário

Portaria n.º 88/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Nomear Romualdo de Lima Glaba para exercer o cargo de Professor Municipal na Casa Escolar da Vila de Fleveira, neste Município, a contar do dia 25 de abril do corrente ano, percebendo os vencimentos quinzenais no montante vigente.

Laranjeiras do Sul, 4 de julho de 1961

João
Prefeito Municipal

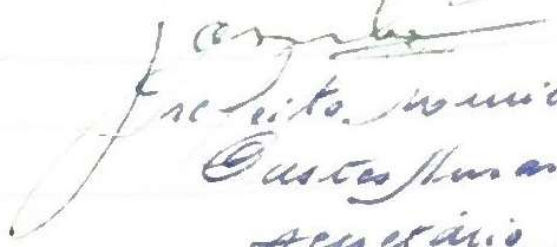
Portaria n.º 89/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Tanderley Dias da Silva para desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas no lugar denominado do Corgaço do Bonito, no Distrito de Espigão Alto, neste Município -

Laranjeiras do Sul, 5 de Julho de 1961


Prefeito Municipal
Castro Luan de
Secretário


Portaria n.º 90/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Olímpiah Agner Lemos para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrã II, Casa Escolar do lugar denominado Campo das Casas, no Distrito de Vimond, neste Município, a partir do dia 1.º de agosto próximo, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 6 de Julho de 1961


Prefeito Municipal

Portaria n.º 92/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Esconerer, a pedido, ^{Luciana Tzynn} a si do cargo de Professora Municipal Gadrug's; Casa Escolar do lugar denominado Lagoa Anita, no Distrito de Vimond, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 17 de Junho de 1961.

[Signature]
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 92/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve: -

Nomear ^{Ilidona Tegmanstri} para o cargo de Professora Municipal Gadrug's; Casa Escolar do lugar denominado Lagoa Anita, no Distrito de Vimond, neste Município, pelos vencimentos consignados no orçamento vig.

Laranjeiras do Sul, 17 de Junho de 1961.


[Signature]
Prefeito Municipal
Orestes Imortal

Portaria n.º 93/61.

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o afastamento do titular do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, para fins de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal deste Município, de acordo com a Lei n.º 2.784, de 19/7/56, combinada com o art.º 19 parágrafo único da mesma Lei, ficando assegurados os direitos e vantagens previstos aos funcionários públicos, constantes na citada Lei.

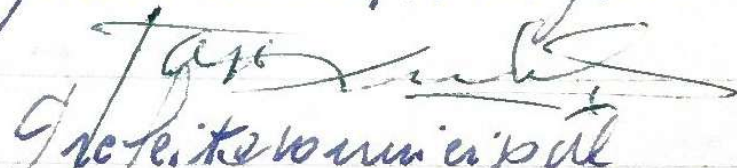
Saranjeiras do Sul, 17 de Junho de 1961


Prefeito Municipal
Oreste Amaral
Secretário

Portaria n.º 94/61.

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Exonerar, a pedido, Antônio Mattiolo go de Professor Municipal Gradua.º B.º da Escola do lugar denominada do Colônia Rio das Cobras Distrito e Município, a contar do dia 20 de junho corrente ano, Saranjeiras do Sul, 18 de junho de 1961


Prefeito Municipal
Oreste Amaral

Portaria n.º 95/61

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Manoel Tonete do cargo de Professora Municipal Gadrão B, da Casa Escolar do lugar denominado Ginhal Greto, no Distrito de Porto Sant'Ana, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Cristes Piana de
Secretário

Portaria n.º 96/61

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria da Conceição Alves Marquardt Tonete para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão B na Casa Escolar do lugar denominado Ginhal Greto, no Distrito de Porto Sant'Ana, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Cristes Piana de

Portaria n.º 97/61.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Readmitir Plínio Sawa no cargo de Insp.
Municipal de Educação, na Escola Municipal
Lugar denominado Pinhão Grande, neste Distrito
Municipal, a contar do dia 1.º do corrente mês
de Laranjeiras do Sul, 17 de julho de 1961.

Prof. Plínio Sawa
Prefeito Municipal
Carter, Amador
Secretário

Portaria n.º 98/61

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo;
Resolve:

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor
da importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cin-
ta mil cruzeiros), para serem aplicados na a-
quisição de selos postais, para os serviços da
Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de
1961
Prefeito Municipal
Carter, Amador

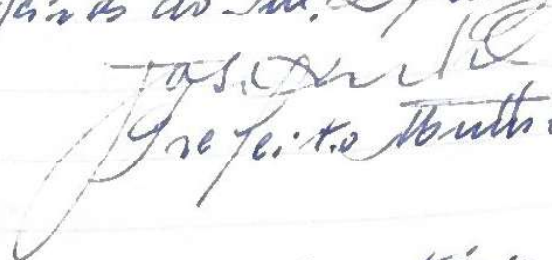
Portaria nº 99/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispende
quanta de R\$ 50,00 (cincoenta e reais), pa
serem aplicados no pagamento de fretes de
pressos, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 27 de Junho de 1961


Prefeito Municipal

Secretário

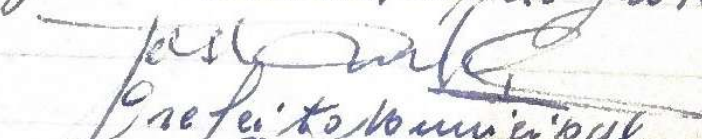
Portaria nº 100/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispende
da quantia de R\$ 20,00 (vinte e reais), pa
serem aplicados na aquisição de um fuzil, p
na os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 27 de Junho de 1961


Prefeito Municipal
Custódia

Portaria n.º 101/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -
Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor de uma quantia de R\$ 20,00 (duzentos e vinte reais) para serem aplicados na aquisição de selos estatais para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de 1961.

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Suran de
Fentani

Portaria n.º 102/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -
Nomear Edite Fatkenbakk Ribot para o cargo de Professora Municipal da Sala Escolar do lugar denominado São João no Distrito de Guaraná; neste Município, a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano, para os valores consignados no orçamento municipal.

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 1961.

[Assinatura]

Postaria n.º 103/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Esconerar, a pedido, Dirce Camargo de
ma do cargo de Professora Municipal do lugar
nomina do Rio do Leão, neste Distrito e
município, a contar do dia 30 de junho do cor
ano.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1961.

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Eustes Primal
Secretário

Postaria n.º 104/61.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Determinar que, para ligação de água da rede
desta Prefeitura, em postos de lavagem de automóveis
somente serão autorizados depois de instalados hidrômetros
por conta dos interessados, para marcar a quantidade de
água consumida pelos mesmos, para efeito da cobrança
taxa de consumo de água.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal